



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura Municipal de Pinheiros, solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado, carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Câmaras de Conservação de Vacinas.

II - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

III - Quantidades: As quantidades estão especificadas de forma detalhada no Termo de Referência e Coleta de Preços.

IV - Local e Condições de entrega: Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua João Soares de Moura Filho, s/n, Santo Antônio, nos termos do Termo de Referência em anexo.

V - Prazo para entrega: 05 (cinco) dias úteis após a Ordem de Fornecimento.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até 23h59min do dia 27 de abril de 2026.

VII – Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Equipe de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES.

Em 12 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMAIL: [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel.: 27-92001-8948



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## ANEXO I - ORÇAMENTO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
TEL.:
EMAIL:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL :
CPF DO RESPNSÁVEL:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03 Unid	<p><b>REFRIGERADOR PARA ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VACINAS</b></p> <p>Atendendo as seguintes especificações mínimas: Tipo vertical; capacidade de armazenamento mínimo de 500 litros, possuir temperatura regulável na faixa mínima de +2°C a máxima de +8°C; - câmara interna construída em aço inoxidável ou superior; - possuir no mínimo 6 (seis) prateleiras deslizantes em aço inox; - uma porta de vidro triplo com isolamento e metalizado, com sistema anti embaçante, permitindo visualização da câmara interna; - isolamento térmico em poliuretano em todas as paredes (mínimo de 70mm), sistema de refrigeração livre de cfc; - possuir circulação de ar forçado, proporcionando perfeita homogeneidade de temperatura dentro da câmara, sem provocar vibrações; - sistema que evita acúmulo de gelo sem a necessidade de desligamento para</p>			



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## COLETA DE PREÇOS

	<p>limpeza (degelo automático seco); - possuir rodízios com freios; - painel de comandos e controles frontal superior, com sistema microprocessado pelo display em lcd com fundo iluminado para visualização dos parâmetros, programável de +2°C a +8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C, a leitura das temperaturas máxima e mínima devem ser diretamente e simultaneamente no mesmo display; - iluminação interna em led com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal; - sistema de alarme audiovisual de máxima e mínima temperatura, falta de energia ou porta aberta, dotado de bateria recarregável e silenciador do alarme sonoro, reativando-se automaticamente após alguns minutos; - sistema de redundância elétrico/eletrônico; - sistema de bateria de emergência para acionamento dos alarmes na falta de energia mantendo todas as funções eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia de no mínimo 24 horas; - chave geral de energia – liga/desliga - equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 hz (de acordo com a necessidade da Secretária Municipal de Saúde); sistema de monitoramento autônomo por pen drive,</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

	<p>para registro de temperaturas, alarmes e eventos sem utilização de software ou computador; - discadora de telefone para no mínimo 3 números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; - estabilizador de voltagem;</p> <p><b>- REGISTRO ANVISA;</b></p> <p><b>- MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS;</b></p> <p><b>- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC;</b></p> <p><b>- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO;</b></p> <p><b>A EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA, DEVERÁ APRESENTAR CATALOGO ORIGINAL DO PRODUTO.</b></p>			
--	--	--	--	--

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

OBS.2: Despesas referente as entregas são de exclusividade da CONTRATADA.

OBS.3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gob.br](http://www.pinheiros.es.gob.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.